



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.820 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.500,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS-CIVIL	1.500,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.051. Manter o Programa - VIGIASUS	
3.3.90.14.00.00.3491 DIÁRIAS-CIVIL	500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.065. Manter os Salões de Velórios do Município	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CCI	
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2.089. Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS-PSE	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Projeto Esperança	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.300,00
TRABALHISTAS	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	19.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação das fontes: 1000 – Recursos Livres no valor de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais); 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.500,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.500,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00
PERMANENTE	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1.500,00
PESSOAL CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.051. Manter o Programa - VIGIASUS	
3.3.90.39.00.00.3491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA JURÍDICA	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.91.13.00.00.1511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
2.065. Manter os Salões de Velórios do Município	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.300,00
PERMANENTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CCI	
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
2.084. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS - PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00
PERMANENTE	
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família –	
PAIF - CRAS	
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.089. Manter o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social –	
CREAS-PSE	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Projeto Esperança	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00
PERMANENTE	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	12.300,00
PESSOAL CIVIL	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000 - Base outubro

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021	29.266.973,75
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	36.309.940,08
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021	7.276.320,60
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,24
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita novembro e dezembro X a Taxa de Incremento	9.027.334,61
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	36.309.940,08
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	9.027.334,61
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.337.274,69
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.337.274,69
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	4.296.371,97
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9655 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
Decreto 9.737 de 31/08/2022	80.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	131.800,00
Decreto 9.747 de 08/09/2022	6.800,00
Decreto 9.750 de 13/09/2022	19.350,00
Decreto 9.755 de 19/09/2022	244.520,56
Decreto 9.759 de 22/09/2022	135.000,00
Decreto 9.766 de 28/09/2022	30.000,00
Decreto 9.773 de 11/10/2022	248.030,00
Decreto 9.774 de 17/10/2022	353.000,00
Decreto 9.777 de 19/10/2022	96.400,00
Decreto 9.784 de 26/10/2022	8.000,00
Decreto 9.788 de 26/10/2022	93.900,00
Decreto 9.790 de 31/10/2022	26.500,00
Decreto 9.792 de 03/11/2022	5.000,00
Decreto 9.798 de 09/11/2022	55.500,00
Decreto 9.799 de 09/11/2022	35.000,00
Decreto 9.802 de 11/11/2022	7.000,00
Decreto 9.804 de 17/11/2022	13.500,00
Decreto 9.805 de 18/11/2022	37.000,00
Decreto 9.810 de 22/11/2022	45.000,00
Decreto 9.815 de 23/11/2022	5.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	438.286,93

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1504

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/10/2021	516.726,98
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/10/2022	757.584,38
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021	137.305,00
ORÇAMENTO ATUAL	645.623,53
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,47
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Receita dezembro X a Taxa de Incremento	201.305,77
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	757.584,38
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	201.305,77
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	958.890,15
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	645.623,53
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	645.623,53
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	958.890,15
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1504	313.266,62
Decreto 9.804 de 17/11/2022	35.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1504	278.266,62